14 de março de 2024 ATIVIDADE TURÍSTICA Janeiro de 2024

PROVEITOS DO SETOR DO ALOJAMENTO TURÍSTICO MANTIVERAM TRAJETÓRIA DE ABRANDAMENTO NO PRIMEIRO MÊS DE 2024

Em **janeiro de 2024**¹, o **setor do alojamento turístico**² registou 1,5 milhões de hóspedes (+1,8%)³ e 3,5 milhões de dormidas (-0,1%), gerando 230,8 milhões de euros de proveitos totais (+9,4%) e 166,0 milhões de euros de proveitos de aposento (+8,5%).

O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou-se em 30,2 euros (+3,9%; +9,0% em dezembro) e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 83,7 euros (+7,6%; +6,2% em dezembro). O ADR atingiu os valores mais elevados na Grande Lisboa (105,9 euros) e na RA Madeira (87,5 euros).

Em janeiro, o município de Lisboa concentrou 24,5% do total de dormidas (12,5% do total de dormidas de residentes e 30,4% de não residentes). Entre os municípios com maior representatividade no total de dormidas em janeiro, destacaram-se o Porto e Loulé com crescimentos de 4,6% e, em sentido contrário, assinalam-se os decréscimos das dormidas em Lisboa e no Funchal, -3,4% e -4,4%, respetivamente.

Considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,6 milhões de hóspedes e 3,7 milhões de dormidas em janeiro, correspondendo a variações de +1,1% e -0,7%, respetivamente. As dormidas de residentes diminuíram 2,5% e as de não residentes cresceram 0,3%.

¹ O INE divulgou, a 29 de fevereiro, as <u>Estatísticas Rápidas da atividade turística em janeiro de 2024</u>, onde constam os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países e taxas de ocupação). No destaque de hoje, alguns destes indicadores são apresentados com uma maior desagregação geográfica e divulgam-se os restantes indicadores habitualmente publicados com frequência mensal – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – e apresenta-se a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

² Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural e de habitação.

³ Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga, face ao mesmo período do ano anterior.

Quadro 1. Resultados gerais do setor de alojamento turístico

Estabelecimentos de alojamento turístico	Unidade	Dezeml	oro 2023	Janeiro 2024			
Estabelecimentos de alojamento turistico	Officiace	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)		
Hóspedes	10 ³	1 793,6	1 0,9	1 482,1	1 ,8		
Residentes em Portugal	"	913,6	1 0,8	679,5	-1,0		
Residentes no estrangeiro	"	880,0	1 0,9	802,7	4,4		
Dormidas	10 ³	4 036,8	8,3	3 458,3	-0,1		
Residentes em Portugal	n n	1 567,4	9 ,6	1 145,3	-2,6		
Residentes no estrangeiro	"	2 469,5	7,5	2 313,1	1,2		
Estada média	nº noites	2,25	-2,3	2,33	▼ -1,9		
Residentes em Portugal	n n	1,72	-1,1	1,69	-1,6		
Residentes no estrangeiro	"	2,81	-3,1	2,88	-3,1		
Taxa líquida de ocupação-cama	%	32,2	_ 0,9 p.p.	28,3	▼ -1,3 p.p.		
Taxa líquida de ocupação-quarto	%	39,3	1 ,0 p.p.	36,1	▼ -1,3 p.p.		
Proveitos totais	10 ⁶ €	287,6	1 3,4	230,8	9 ,4		
Proveitos de aposento	n n	203,9	1 4,8	166,0	8,5		
RevPAR (Rendimento médio por quarto disponível)	€	36,1	9,0	30,2	3 ,9		
ADR (Rendimento médio por quarto ocupado)	"	92,0	6 ,2	83,7	^ 7,6		

Crescimento de proveitos totais abrandou pelo 3º mês consecutivo

O crescimento dos proveitos totais registou um abrandamento em **janeiro**, pelo terceiro mês consecutivo, com uma variação de +9,4% (+13,4% em dezembro), atingindo 230,8 milhões de euros. Os proveitos de aposento aumentaram 8,5% (+14,8% em dezembro), ascendendo a 166,0 milhões de euros.

A Grande Lisboa foi a região que mais contribuiu para a globalidade dos proveitos (35,8% dos proveitos totais e 37,5% dos proveitos de aposento), seguida da RA Madeira (17,0% e 16,3%, respetivamente) e do Norte (16,7% e 16,9%, pela mesma ordem).

Os maiores crescimentos ocorreram no Oeste e Vale do Tejo (+33,3% nos proveitos totais e +22,4% nos de aposento), no Centro (+14,4% e +13,7%, respetivamente) e no Algarve (+12,9% e +16,3%, pela mesma ordem). Destaque ainda para a Península de Setúbal, a única região que registou decréscimos em ambos os proveitos (-2,6%), e para a RA Açores, que apesar da diminuição de 1,9% nos proveitos de aposento, registou um crescimento de 2,3% nos proveitos totais.

Quadro 2. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

	Proveitos totai			aposento
NUTS II	Jan-24		Jan-2	.4
	10 ⁶ euros TvH (%)		10 ⁶ euros	TvH (%)
Portugal	230,8	9,4	166,0	8,5
Norte	38,5	8]6	28,1	9,1
Centro	16,4	14,4	12,0	13,7
Oeste e Vale do Tejo	8,0	33,3	5,2	22,4
AM Lisboa	82,7	7.6	62,3	5]4
Península de Setúbal	3,7	- 2,6	2,6	- 2,6
Alentejo	7,7	3 ,0	5,1	2,7
Algarve	29,7	12,9	20,1	16,3
RA Açores	5,0	2 ,3	3,4	- 1,9
RA Madeira	39,1	8,8	27,1	8,9

ATIVIDADE TURÍSTICA – Janeiro de 2024

Em janeiro, registaram-se crescimentos dos proveitos nos três segmentos de alojamento. Na hotelaria, os proveitos totais e de aposento (pesos de 88,0% e 86,1% no total do alojamento turístico, respetivamente) aumentaram 9,5% e 8,9%, pela mesma ordem.

Nos estabelecimentos de alojamento local (quotas de 9,0% e 10,9%, respetivamente), registaram-se aumentos de 6,2% nos proveitos totais e 4,9% nos proveitos de aposento.

No turismo no espaço rural e de habitação (representatividade de 3,1% nos proveitos totais e de 3,0% nos de aposento), os aumentos foram de 16,5% e 11,2%, respetivamente.

Quadro 3. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por segmento e tipologia

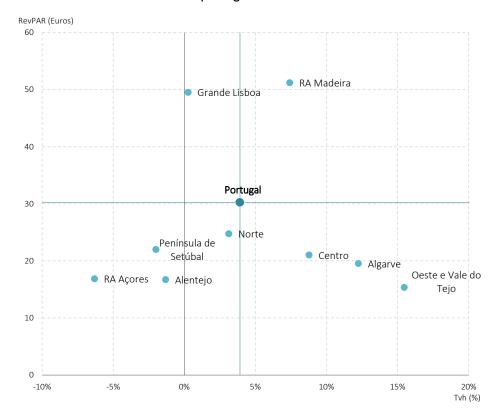
	Proveitos	totais	Proveitos de aposento			
Tipo de estabelecimento	Jan-2	24	Jan-24			
	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)		
Total	230,8	9,4	166,0	8,5		
Hotelaria	203,0	9,5	142,8	8,9		
Hotéis	168,0	9,6	118,0	8,1		
****	61,8	19,2	38,0	17,0		
***	72,9 5,2		52,1	4,8		
***	24,3 3,7		20,0	3 ,0		
** / *	9,0	3 ,3	7,9	5,4		
Hotéis - apartamentos	20,0	15,0	13,7	19,8		
****	5,6	20,2	3,3	22,5		
***	12,4	13,6	8,9	19,0		
***/**	2,1	10,6	1,5	18,7		
Pousadas e quintas da Madeira	4,5	2,5	2,8	5,9		
Apartamentos turísticos	6,0	3,8	5,2	4 ,3		
Aldeamentos turísticos	4,4	-1,7	3,2	3,7		
Alojamento local	20,7	6,2	18,1	4 ,9		
Turismo no espaço rural e de habitação	7,1	16,5	5,0	11,2		

Rendimento médio por quarto ocupado (ADR) cresceu em todas as regiões

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 30,2 euros em janeiro, registando um aumento de 3,9% face a igual período de 2023 (+9,0% em dezembro).

Os valores de RevPAR mais elevados foram registados na RA Madeira (51,2 euros) e na Grande Lisboa (49,5 euros), tendo os maiores crescimentos ocorrido no Oeste e Vale do Tejo (+15,5%) e no Algarve (+12,2%), enquanto na RA Açores se registou o maior decréscimo (-6,3%).

Figura 1. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II



Em janeiro, este indicador cresceu 5,4% na hotelaria (+10,4% em dezembro) e 3,8% no turismo no espaço rural e de habitação (+9,7% em dezembro). No alojamento local decresceu 3,6% (+3,2% em dezembro).

Quadro 4. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

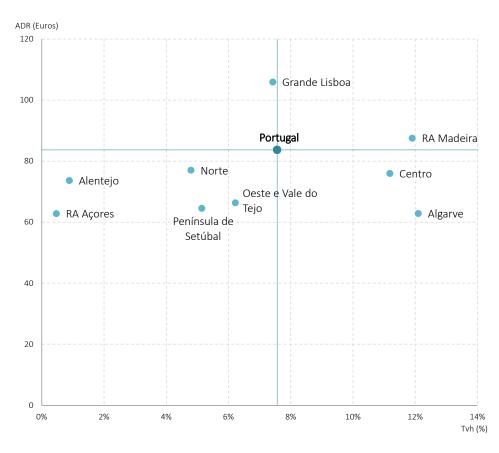
Tipo de estabelecimento e categoria	RevPA	.R (€)	Taxa de variação homóloga (%)		
	Dez-23	Jan-24	Jan-24		
Total	36,1	30,2	3,9		
Hotelaria	40,2	33,5	5,4		
Hotéis	43,3	35,7	4,3		
****	67,6	57,5	5,2		
***	42,1	34,1	3,1		
***	31,7	25,8	1,0		
** / *	29,0	23,2	1,8		
Hotéis - apartamentos	36,0	32,7	15,8		
****	61,4	53,9	23,4		
***	32,0	29,8	14,9		
*** / **	29,6	25,3	11,0		
Pousadas e quintas da Madeira	66,1	51,4	4,2		
Apartamentos turísticos	21,2	18,4	-0,3		
Aldeamentos turísticos	18,3	15,4	8,1		
Alojamento local	23,5	20,0	-3,6		
Turismo no espaço rural e de habitação	21,3	15,6	3,8		

ATIVIDADE TURÍSTICA – Janeiro de 2024

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 83,7 euros, +7,6% em relação ao mesmo mês de 2023 (+6,2% em dezembro).

A Grande Lisboa destacou-se com o valor mais elevado de ADR (105,9 euros), seguida pela RA Madeira (87,5 euros). Os acréscimos mais expressivos verificaram-se no Algarve (+12,1%), na RA Madeira (11,9%) e no Centro (+11,2%).

Figura 2. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II



Em janeiro, o ADR cresceu 8,0% na hotelaria (+6,3% em dezembro), 7,2% no turismo no espaço rural e de habitação (+5,5% em dezembro) e 4,2% no alojamento local (+4,9% em dezembro), atingindo 86,2, 100,5 e 65,5 euros, respetivamente.



Quadro 5. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

Tipo de estabelecimento e categoria	ADI	R (€)	Taxa de variação homóloga (%)		
	Dez-23	Jan-24	Jan-24		
Total	92,0	83,7	7,6		
Hotelaria	94,9	86,2	8,0		
Hotéis	97,7	89,7	7,1		
****	174,4	158,1	4,6		
***	90,5	82,0	4,9		
***	69,1	64,3	6,7		
** / *	68,9	61,3	6,7		
Hotéis - apartamentos	83,3	75,6	12,5		
****	143,4	132,7	11,6		
***	79,4	73,5	13,8		
*** / **	50,8	43,1	6,9		
Pousadas e quintas da Madeira	143,1	135,5	12,2		
Apartamentos turísticos	71,7	62,5	10,9		
Aldeamentos turísticos	69,7	55,7	10,6		
Alojamento local	71,9	65,5	4,2		
Turismo no espaço rural e de habitação	104,2	100,5	7,2		

Dormidas decresceram em Lisboa pela primeira vez desde o 2º trimestre de 2021

Do total de 3,5 milhões de dormidas (-0,1%) nos estabelecimentos de alojamento turístico, 61,8% concentraram-se nos 10 municípios com maior número de dormidas em janeiro.

Quadro 6. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

Unidade: 10³

	Dormidas							
NUTS II	Total		Resider	tes	Não residentes			
	Jan-24	Tvh (%)	Jan-24	Tvh (%)	Jan-24	Tvh (%)		
Portugal	3 458,3	-0,1	1 145,3	-2,6	2 313,1	1,2		
Norte	628,7	3.7	283,5	2,5	345,2	4,7		
Centro	264,8	3 ,3	198,4	4, 6	66,3	-0,2		
Oeste e Vale do Tejo	130,7	18,7	78,8	11,3	52,0	31,9		
Grande Lisboa	1013,0	-3,9	224,8	-11,3	788,1	-1,5		
Península de Setúbal	67,3	-9,7	41,7	-7,2	25,6	-13,4		
Alentejo	117,4	2,8	82,3	2 ,3	35,1	3,8		
Algarve	566,8	2,1	113,2	-3,6	453,6	3,6		
RA Açores	89,4	-4,0	52,1	-10,3	37,3	6.3		
RA Madeira	580,4	-3,1	70,5	-16,6	509,9	-0,9		

O município de Lisboa concentrou 24,5% do total de dormidas, atingindo 845,6 mil dormidas e tendo registado um decréscimo pela primeira vez desde o 2º trimestre de 2021. Este município concentrou 30,4% do total de dormidas de não residentes em janeiro (-3,4%; -13,3% nos residentes e -1,1% nos não residentes).

O Funchal foi o segundo município em que se registaram mais dormidas (peso de 12,1%), totalizando 419,3 mil dormidas e mantendo a trajetória decrescente do mês anterior (-4,4%; -16,3% nos residentes e -2,4% nos não residentes).

No Porto, registaram-se 297,2 mil dormidas (8,6% do total), acentuando-se o abrandamento do crescimento que se verifica desde outubro de 2023 (+4,6%; -0,1% nos residentes e +5,9% nos não residentes).

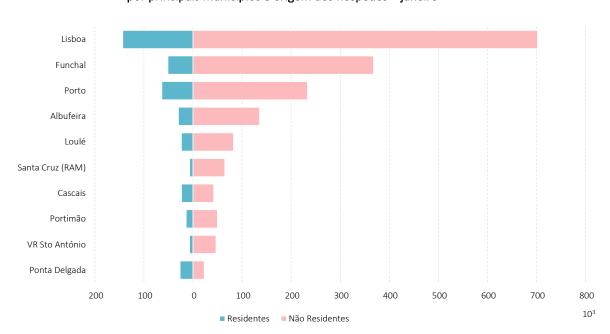


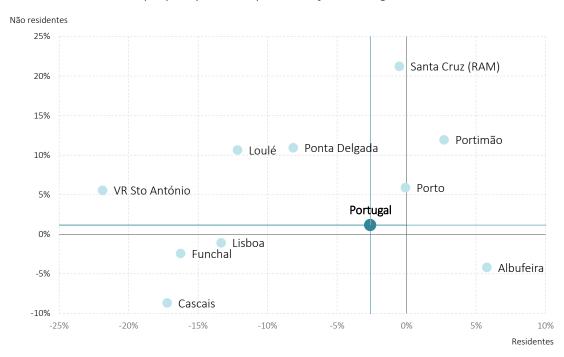
Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios e origem dos hóspedes – janeiro

Em janeiro, entre os 10 principais municípios, Albufeira destacou-se pela evolução positiva das dormidas dos residentes, que atenuou o impacto do decréscimo acentuado dos não residentes. Portimão foi o único município, de entre os 10 de maior representatividade em termos de dormidas, em que se observou um crescimento quer nos residentes quer nos não residentes.

Os maiores crescimentos nas dormidas de residentes observaram-se em Albufeira (+5,8%) e Portimão (+2,7%), enquanto os decréscimos mais expressivos se registaram em Vila Real de Santo António (-21,9%) e Cascais (-17,2%). Nas dormidas de não residentes, Santa Cruz (RAM) destacou-se pelo crescimento acentuado (+21,2%), enquanto nos municípios de Cascais e Albufeira se verificaram os maiores decréscimos (-8,7% e -4,2%, respetivamente).



Figura 4. Dormidas de residentes e não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios — variação homóloga mensal



Atividade de alojamento – síntese geral

Em janeiro de 2024, considerando a generalidade dos meios de alojamento (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,6 milhões de hóspedes e 3,7 milhões de dormidas (+1,1% e -0,7%, respetivamente). Na globalidade dos estabelecimentos, a estada média (2,40 noites) diminuiu 1,8% (-1,8% nos residentes e -2,5% nos não residentes).

Quadro 6. Principais indicadores da atividade de alojamento

	Jan-24									
	Unidade .	Tot	al		Reside	entes		Não residentes		
		Valor		「vh (%)	Valor		Гvh (%)	Valor		Гvh (%)
Hóspedes										
Total Estabelecimentos de alojamento turístico Campismo Colónias de férias e pousadas da juventude	10 ³ " "	1 555,1 1 482,1 61,9 11,1	^ \ \ \ \ \	1,1 1,8 -12,5 -2,5	713,8 679,5 26,7 7,7	• • •	- 0,7 -1,0 7,6 0,1	,	4 4 V	2,8 4,4 -23,4 -8,0
Dormidas										
Total Estabelecimentos de alojamento turístico Campismo Colónias de férias e pousadas da juventude	10 ³ " "	3 732,0 3 458,3 245,8 27,9	• • •	- 0,7 -0,1 -7,6 -3,5	1 247,1 1 145,3 85,5 16,3	• • •	- 2,5 -2,6 1,0 -9,9	160,3	4 • •	0,3 1,2 -11,6 7,3
Estada média										
Total Estabelecimentos de alojamento turístico Campismo Colónias de férias e pousadas da juventude	nº noites " "	2,40 2,33 3,97 2,52	• • •	-1,8 -1,9 5,6 -0,9	,	• • •	-1,8 -1,6 -6,1 -10,0	2,95 2,88 4,55 3,46	• • •	-2,5 -3,1 15,3 16,7

Dormidas diminuíram na generalidade dos meios de alojamento

Em **janeiro**, os **estabelecimentos de alojamento turístico** registaram 1,5 milhões de hóspedes (+1,8%) e 3,5 milhões de dormidas (-0,1%), tendo a estada média (2,33 noites) diminuído 1,9%. As dormidas de residentes diminuíram 2,6% e as de não residentes cresceram 1,2%.

Os **parques de campismo** registaram 61,9 mil hóspedes e 245,8 mil dormidas, em janeiro, correspondendo a variações de -12,5% nos hóspedes e de -7,6% nas dormidas (+1,0% nos residentes e -11,6% nos não residentes), tendo a estada média (3,97 noites) aumentado 5,6%.

As **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 11,1 mil hóspedes (-2,5%), resultando em 27,9 mil dormidas (-3,5%), tendo a estada média (2,52 noites) diminuído 0,9%. As dormidas de residentes diminuíram 9,9% e as de não residentes cresceram 7,3%.



NOTA METODOLÓGICA

Nas estatísticas rápidas, a 30 dias, foram divulgados os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes, principais países e taxas de ocupação). A divulgação de resultados a 45 dias contém maior desagregação geográfica e são apresentados os restantes indicadores — nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR — sendo considerada a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos, Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

• 2023 – Janeiro a dezembro: resultados provisórios; 2024 – Janeiro: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e, principalmente, pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas, incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

A partir do mês de referência de janeiro de 2024, dando resposta às alterações que resultam da adoção da nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos — NUTS 2024, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2023/674, da Comissão Europeia, de 26 de dezembro de 2022, os destaques da atividade turística terão por base a nova configuração das NUTS. Nesta nova configuração, os 308 municípios de Portugal passam a agrupar-se em 26 unidades territoriais NUTS III, que por sua vez se agrupam em 9 unidades territoriais de nível NUTS II, sendo criadas três regiões estatísticas neste nível: a Península de Setúbal, a Grande Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo. Na nova NUTS 2024, é ainda extinta a Área Metropolitana de Lisboa e são redefinidas as regiões Centro e Alentejo.

Hóspede – indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Estada média – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

Proveitos totais — valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

Proveitos de aposento – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

RevPAR (Revenue Per Available Room) — rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

ADR (Average Daily Rate) – rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.

Hotelaria – estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

ATIVIDADE TURÍSTICA – Janeiro de 2024



Alojamento local (AL) — estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

Turismo no espaço rural (TER) — estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Turismo de habitação (TH) — estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

Quinta da Madeira – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

Parque de campismo e caravanismo - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

Colónia de férias – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

Pousada da juventude – estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Variações homólogas mensais — comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que apresentados em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo "estrangeiro" em vez de "não residente".

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

<u>Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico); Mensal</u>



Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos de aposento (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS – 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS – 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos de aposento (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do Turismo no portal do INE.

Data da próxima estatística rápida – 28 de março de 2024

Data do próximo destaque mensal – 15 de abril de 2024